



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 218/2026

Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar o Termo de Convênio FPE nº 5104/2025.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA os** servidores abaixo relacionados para fiscalizar o Termo de Convênio FPE nº 5104/2025, firmado com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - PROGRAMA PAVIMENTA, melhorias da infraestrutura viária da pavimentação asfáltica do trecho 4 – sentido Barro Preto ao Formigueiro:

- **Flaviano Arnoldt** – Matrícula 697-1/2, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras, Viação e Trânsito - Titular;

- **Simone Chagas Rodrigues** – Matrícula 341-7/1, Agente Administrativo – Suplente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 26 de junho de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração